



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.538/06

Dá nova redação à alínea “b” do inciso “I” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.508, de 05 de setembro de 2006, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM” para o biênio 2006/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. A alínea “b” do inciso “I” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.508, de 05 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I -

b.-) **Secretaria Municipal de Cultura:**

titular: Terezinha Ferreira

suplente: Débora Regina Guidi

.....”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 27 de novembro de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa